

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profa. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 16 de junho, 2015.

Ofício Gab. Nº 418/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 359/2015, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quando a possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em trecho da Rua J.V da Cunha e Silva, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que será analisada a solicitação, se a mesma não estiver em desacordo com a RESOLUÇÃO CONTRAN 39/98, será agendado com o Departamento de Obras para execução de acordo com a disponibilidade financeira do mesmo.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa
Câmara Municipal de Assis
NESTA